



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - IPI

## SUMÁRIO

### DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 – CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO  
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**
**DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 35, § 4º da lei de nº 1757 de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 002 de 05 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.400,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	81.200,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>82.400,00</b>	<b>82.400,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.400,00</b>	<b>82.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.400,00</b>	<b>82.400,00</b>
<b>0301 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	172.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	192.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>





A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	0,00	13.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.002 - Investimentos em Equipamentos do Ensino Fundamental</b>		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	5.900,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.900,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>
<b>2.011 - Manutenção das Atividades em Ensino Infantil</b>		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	341.969,86
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	341.969,86	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>341.969,86</b>	<b>341.969,86</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>341.969,86</b>	<b>341.969,86</b>
<b>2.016 - Manutenção das Atividades em Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	55.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.055.000,00</b>	<b>2.055.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.055.000,00</b>	<b>2.055.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.402.869,86</b>	<b>2.402.869,86</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - Manutenção das Atividades em Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	225.717,50	0,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	0,00	225.717,50
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.033,97	0,00
3.3.90.48.00 / 1661 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.033,97
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>230.751,47</b>	<b>230.751,47</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.751,47</b>	<b>230.751,47</b>



A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO  
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

<b>2.030 - Manutenção do Bloco IGD-BF</b>		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	5.335,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.335,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.335,00</b>	<b>5.335,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.335,00</b>	<b>5.335,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>236.086,47</b>	<b>236.086,47</b>
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada</b>		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>3.006 - Emendas Impositivas da Saúde</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	149.620,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	149.620,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>149.620,00</b>	<b>149.620,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>149.620,00</b>	<b>149.620,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>204.620,00</b>	<b>204.620,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes</b>		
4.4.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	124.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	124.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>
<b>2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	163.113,60	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	149.813,60
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.300,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	4.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>163.113,60</b>	<b>163.113,60</b>



A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>Total por Ação:</b>	<b>163.113,60</b>	<b>163.113,60</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>291.113,60</b>	<b>291.113,60</b>
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	0,00	50,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	50,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2.047 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	27.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	0,00	19.131,60
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	19.131,60	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>19.131,60</b>	<b>19.131,60</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.131,60</b>	<b>46.131,60</b>
<b>2.049 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos - FEP/Royalties/CFEM/CIDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	0,00	51.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>97.131,60</b>	<b>97.131,60</b>
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2.023 - Apoio a Difusão Artística e Cultural de Santaluz</b>		
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	800,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.576.571,53</b>	<b>3.576.571,53</b>





A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

**ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 6422

